



Matrevivências sob sentença: etnografando a governança e a injustiça reprodutiva sobre mulheres-mães com filhas(os) em acolhimento institucional

Juliana Grasiela da Silva Dantas Lopes¹

Camila Holanda Marinho²

Resumo

Neste artigo, analisamos como o Estado brasileiro, por meio de suas políticas públicas de proteção social e do sistema de justiça, atravessa, regula e desautoriza as maternidades de mulheres-mães com filhas(os) em acolhimento institucional. A pesquisa, desenvolvida em Mossoró/RN, adota uma perspectiva etnográfica implicada, situada e eticamente comprometida, articulando entrevistas em profundidade com mulheres-mães, análise de documentos institucionais e registros em diários de campo produzidos durante o acompanhamento de suas trajetórias na rede de proteção social. As interlocutoras, majoritariamente pretas e pardas, tiveram suas experiências atravessadas por desigualdades estruturais, violências de gênero e processos históricos de desproteção social. A partir desses relatos, forjamos a categoria analítica “matrevivências”, para nomear os modos precários, tensionados e vigiados de viver a maternidade sob intervenção estatal. Ancoradas em referenciais feministas, decoloniais e interseccionais, articulados a estudos sobre biopolítica e governança, evidenciamos que tais práticas institucionais não são neutras: constituem dispositivos de uma governança reprodutiva que racializa o cuidado, moraliza a pobreza e reforça a responsabilização individual. Ao mobilizar conceitos como injustiça reprodutiva e necrobiopoder, denunciemos como o sofrimento

¹Universidade Estadual do Ceará (UECE). E-mail: julianagsdantas@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2173225502121971>. Orcid: 0000-0002-9416-7578

²Universidade Estadual do Ceará (UECE). E-mail: camila.marinho@uece.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5142447398820016>. Orcid: 0000-0001-8632-7423.

social dessas mulheres é traduzido em diagnóstico técnico, apagando os marcadores de classe, raça e gênero. Concluimos reafirmando que tais processos expressam uma governança estatal que aprofunda a injustiça reprodutiva.

Palavras-chave: Maternidade; Injustiça Reprodutiva; Estado.

Abstract

In this article, we analyze how the Brazilian state, through its social protection public policies and justice system, crosses, regulates, and disauthorizes the motherhoods of women-mothers with children in institutional care. The research, conducted in Mossoró/RN, adopts an engaged, situated, and ethically committed ethnographic perspective, combining in-depth interviews with mother-women, analysis of institutional documents, and field diary records produced throughout the follow-up of their trajectories within the social protection network. The interlocutors, mostly Black and mixed-race women, have their experiences shaped by structural inequalities, gender-based violence, and historical processes of social neglect. From these narratives, we forged the analytical category “matrevivências” to name the precarious, strained, and surveilled ways of living motherhood under constant state intervention. Anchored in feminist, decolonial, and intersectional frameworks, articulated with Foucauldian studies on biopolitics and governance and dialoguing with other critical perspectives, we highlight that such institutional practices are not neutral: they configure devices of reproductive governance that racialize care, moralize poverty, and reinforce individual blame. By mobilizing concepts such as reproductive injustice and necrobiopower, we denounce how the social suffering of these women is systematically translated into technical diagnoses, erasing the intersections of class, race, and gender that structure their experiences. We conclude by reaffirming that these processes express a state governance that deepens reproductive injustice.

Palavras-chave: Motherhood; Reproductive Injustice; State.

Introdução

É na fricção entre as trajetórias das mulheres-mães e as engrenagens estatais que o acolhimento institucional de suas(seus) filhas(os) ganha contorno, transformando-se em política pública e expressando, na prática, disputas por cuidado, controle e reconhecimento. O acolhimento institucional de crianças e adolescentes, regulamentado pelo Estado brasileiro por meio da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) (Brasil, 2004) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990), configura-se como uma política pública de proteção

especial de alta complexidade. Trata-se, de forma mais concreta, da medida pela qual crianças e adolescentes são retirados de suas famílias de origem e passam a residir provisoriamente em serviços institucionais — como abrigos ou casas-lares — quando se avalia a existência de situações graves de ameaça ou violação de direitos. Previsto como medida judicial protetiva, o acolhimento tem como princípios a excepcionalidade, a provisoriedade e a preservação dos vínculos familiares e comunitários, assegurando moradia, cuidado e proteção integral à infância e adolescência enquanto se busca a reintegração familiar ou, em último caso, outra alternativa de cuidado. Na prática, incide de forma seletiva sobre famílias marcadas por desigualdades estruturais de classe, raça, gênero e território, reforçando o ciclo histórico da injustiça reprodutiva.

A experiência de campo da primeira autora, como assistente social em um serviço de acolhimento institucional em Mossoró/RN, confirma esse cenário: a maioria das crianças acolhidas provém de famílias negras, chefiadas por mulheres em condições de extrema precariedade social. Nessas trajetórias, o acolhimento não é episódio isolado, mas parte de um arranjo mais amplo de políticas públicas que, ao operar sob a retórica da proteção, também reproduzem vigilância, moralização e responsabilização individual. Essas políticas reforçam racionalidades seletivas, racializadas e generificadas, exigindo dessas mulheres um cuidado idealizado sem garantir as condições materiais e afetivas mínimas para sua realização.

Através de uma pesquisa com perspectiva etnográfica de descrição densa, implicada, situada e eticamente comprometida com as interlocutoras, este estudo foi conduzido com forte inspiração em referenciais feministas e decoloniais (Geertz, 1989; Minayo, 2000; Haraway, 1995; Das, 2020; Cusicanqui, 2018), dialogando também com perspectivas críticas como a biopolítica e a governamentalidade foucaultiana (Foucault, 2014; 2008) e os debates sobre justiça reprodutiva e reconhecimento social (Ross, 2017; Fonseca; Marre; Rifiotis, 2021; Fraser, 2006; Butler, 2019). Foram escutadas seis mulheres-mães, cujas experiências foram nomeadas aqui como “matrevivências”: os modos diversos, precários e dolorosos de viver a maternidade em contextos de forte intervenção do Estado, expressa, sobretudo, na institucionalização de crianças e adolescentes. Essas experiências são moldadas por violências, normas e responsabilizações que restringem e desautorizam o cuidado materno, produzindo trajetórias marcadas pela precarização e expropriação de funções maternas.

Além das entrevistas e registros etnográficos, a análise incluiu documentos institucionais – relatórios, laudos psicossociais e pareceres técnicos – que evidenciam como a linguagem técnica reforça processos de culpabilização e invisibiliza as desigualdades estruturais. Teoricamente, os achados dialogam com os debates sobre políticas da reprodução (Ginsburg; Rapp, 1995; Briggs, 2017), hierarquias reprodutivas (Diniz; Mattar, 2012), governança reprodutiva (Morgan; Roberts, 2012; Fonseca et al., 2021) e economia moral da maternidade (Fassin, 2009). Também incorporam leituras sobre necropolítica (Mbembe, 2018) e necrobiopoder (Bento, 2018), permitindo compreender como, sob um regime de reconhecimento desigual, o Estado hierarquiza, desautoriza e pune determinadas maternidades.

Foi esse tensionamento entre as normativas institucionais e as experiências vividas pelas mulheres-mães que alimentou a pergunta central que orienta este artigo: de que modo o Estado brasileiro, por meio de suas políticas públicas de proteção social e do sistema de justiça, atravessa, regula e desautoriza as maternidades de mulheres-mães com filhos(as) em acolhimento institucional? Partimos da premissa de que tais práticas não são neutras: integram uma governança que disciplina, moraliza e hierarquiza a reprodução social, reforçando desigualdades sob a retórica da proteção e consolidando formas de injustiça reprodutiva que atravessam, cotidianamente, a vida dessas mulheres-mães.

Destarte, este artigo organiza-se em três seções de desenvolvimento, seguidas das considerações finais, articuladas por um percurso que entrelaça experiência etnográfica, reflexão teórica e implicação político-afetiva. Na primeira seção, apresentamos as bases metodológicas da pesquisa e o compromisso ético-político que a sustenta. Na segunda, introduzimos a categoria de “matrevivências”, forjada no campo para nomear experiências de maternidade atravessadas por precarização, deslegitimação e vigilância estatal. Ao acompanhar as narrativas dessas mulheres, evidenciamos trajetórias marcadas por múltiplas violências, articuladas a um regime de injustiça reprodutiva que nega condições dignas de maternar, situando o acolhimento institucional como ruptura profunda, vivida como um luto em vida.

Na terceira seção, analisamos as engrenagens estatais e as práticas de governança reprodutiva, evidenciando como o sistema de justiça e as políticas sociais operam por dispositivos de vigilância, moralização e punição. Por fim, as considerações finais retomam os principais achados, sustentando que a intervenção estatal, para além da proteção, atua como dispositivo de controle e exclusão, ancorado nas desigualdades de classe, raça e gênero.

Caminhos de uma etnografia implicada, situada e afetiva

Esta pesquisa foi tecida a partir de um compromisso ético-político com as mulheres-mães cujas histórias atravessam o campo das políticas públicas de proteção social, em particular o acolhimento institucional de crianças e adolescentes. O campo empírico se constituiu no município de Mossoró-RN, região semiárida do Nordeste brasileiro, com população estimada em 278.034 habitantes (IBGE, 2024). Trata-se de uma cidade marcada por intensas desigualdades sociais, com territórios periféricos e rurais intensamente afetados por históricos processos de exclusão, violência urbana, racismo estrutural e precarização das políticas públicas (Gomes et al., 2023; Almeida, 2020; Russo et al., 2024).

A inserção da primeira autora no campo não foi construída exclusivamente para fins acadêmicos. Como assistente social atuante em uma instituição de acolhimento vinculada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), esteve, desde o início, implicada nas dinâmicas cotidianas desse espaço. Essa presença exigiu um posicionamento ético, especialmente no que diz respeito à separação entre a atuação profissional e o desenvolvimento da pesquisa. Por esse motivo, a produção, sistematização e análise dos dados ocorreram de forma distinta e posterior aos acompanhamentos institucionais diretos, respeitando o consentimento e a confidencialidade das participantes concernentes aos preceitos éticos em pesquisa.

A opção metodológica por uma pesquisa com perspectiva etnográfica implicada, feminista e decolonial foi central para captar a complexidade das experiências maternas sob intervenção estatal. Inspirada em Haraway (1995), Minayo (2000), Das (2020) e Cusicanqui (2018), a primeira autora assumiu seu lugar de pesquisadora implicada como força analítica, recusando a neutralidade. A escuta no campo foi situada e sensível e de corpo inteiro — mobilizando a razão, o afeto e a memória — capaz de captar o que reverberava nos tons de voz, nos olhares desviados, nas pausas longas e nos movimentos não verbalizados. Entre documentos oficiais e registros etnográficos, a escuta foi mobilizada como prática ética, política e afetiva, reconhecendo os atravessamentos mútuos entre pesquisadora e campo. Como aponta hooks (2021; 2022), a escuta transformadora exige abertura à contradição e suspensão de julgamentos morais e deve estar embebida de afetos. Nesse percurso, a afetação metodológica tornou-se eixo central, conjugando análise e cuidado como dimensões inseparáveis da produção de conhecimento - nas dobras do que é dito e do que permanece suspenso, no coração, nas vísceras e nas lembranças que o corpo carrega.

As interlocutoras desta pesquisa foram seis mulheres-mães cujos filhos(as) vivenciaram o acolhimento institucional. Duas delas participaram de entrevistas em profundidade, conduzidas em espaços por elas escolhidos, fora da instituição, para garantir segurança emocional e autonomia sobre o momento da fala. As demais participaram da pesquisa por meio de registros etnográficos em diário de campo, construídos a partir de atendimentos, visitas domiciliares, reuniões intersetoriais e outras situações institucionais de escuta. Essa combinação metodológica foi estratégica para não limitar o acesso ao campo apenas às entrevistas formais, reconhecendo que o cotidiano também é espaço legítimo de produção de saberes (Das, 2020).

Os nomes das interlocutoras foram substituídos por pseudônimos de origem Tupi-Guarani, como gesto simbólico de reconhecimento à potência de suas histórias e como estratégia de ruptura com a força eurocêntrica de nomeação. Essa escolha parte do compromisso de uma escrita que não apenas registre, mas respeite as matrevivências enquanto narrativas legítimas e situadas. A seguir, apresentamos de forma sintetizada as seis mulheres-mães participantes da pesquisa, destacando aspectos contextuais de suas trajetórias. Trata-se de um panorama inicial, que preserva a singularidade de cada história, aprofundada no transcorrer do artigo.

Entre as interlocutoras, estão Jacaúna, mulher preta, carroceira, com vivência de rua e cinco filhas em acolhimento; Juçara, mulher branca, com ensino superior e vínculo formal de trabalho, cuja trajetória é marcada por sofrimento psíquico e violência intrafamiliar; Apoená, mulher preta, beneficiária de Benefício de Prestação Continuada (BPC), com histórico de adoecimento mental e alcoolismo; Inaiê, mulher parda, trabalhadora doméstica, cuja experiência de maternidade é atravessada por violência sexual e conjugal; Japira, mulher preta, pensionista, que vivencia o acolhimento dos filhos como um luto simbólico; e Potira, mulher parda, alfabetizada, com trajetória permeada por múltiplas violências desde a infância.

Essas mulheres, com diferentes idades, escolaridades, ocupações e condições de vida, compartilham, no entanto, um denominador comum: todas foram impactadas por decisões institucionais que determinaram o acolhimento de suas(seus) filhas(os). Suas experiências refletem os efeitos de um modelo de proteção social que, muitas vezes, opera de forma seletiva, moralizante e racializada.

A seguir, organizamos um quadro síntese com informações contextuais relativas às interlocutoras da pesquisa. As dimensões apresentadas — como raça/cor, escolaridade, ocupação, número de filhos(as) e forma de participação — não são tomadas de maneira classificatória, mas como vetores que ajudam a compreender a complexidade das experiências maternas sob intervenção estatal.

Tabela 1 – Fragmentos de trajetórias: quem são as mulheres-mães desta pesquisa

Nome fictício	Idade aprox.	Cor/raça	Escolaridade	Ocupação/Trabalho	Nº de filhos(as)	Participação na pesquisa
Jacaúna	37 anos	Preta	Analfabeta	Carroceira e beneficiária do Bolsa Família	8 filhas(os) sendo 5 filhas acolhidas	Entrevista em profundidade + Diário de campo
Juçara	38 anos	Branca	Ensino superior completo	Funcionária pública	3 filhas(os), sendo 1 acolhido	Diário de campo
Apoena	36 anos	Preta	Ensino médio	Beneficiária de BPC	2 filhas(os) acolhidas(os)	Entrevista em profundidade + Diário de campo
Inaiê	42 anos	Parda	Ensino Fundamental	Trabalho doméstico	3 filhas(os), sendo 1 filha(o) acolhida(o)	Diário de campo
Japira	52 anos	Preta	Ensino fundamental	Pensionista	2 filhas(os) acolhidas(os)	Diário de campo
Potira	29 anos	Parda	Alfabetizada	Vínculo informal de trabalho	2 filhas(os), sendo 1 acolhida(o)	Diário de campo

Fonte: Elaboração própria, com base nas escutas e encontros durante o campo de pesquisa (2022-2025).

O resumo desta apresentação não significa concluir as histórias aqui narradas, mas reconhecer que elas seguem se desdobrando — dentro e fora dos limites institucionais. Ao descrever essas trajetórias situadas, afirmamos a escuta como prática ética e política, recusando leituras homogêneas e reducionistas da maternidade sob intervenção. Cada narrativa carrega tanto feridas individuais quanto atravessamentos estruturais de desigualdade, resistência e controle institucional. Os elementos aqui introduzidos serão retomados e aprofundados nos itens seguintes, onde essas vozes se entrelaçarão às categorias analíticas e ao referencial teórico que sustenta este estudo.

Ao optar por essa configuração metodológica, sustentamos que as vozes que atravessam este estudo não são simples fontes de dados, mas presenças vivas que tensionam, deslocam e convocam a análise. Essa é a ética de pesquisa que orienta este trabalho: uma escuta situada, implicada e comprometida com a denúncia das injustiças reprodutivas que atravessam a vida das mulheres-mães com filhos(as) em acolhimento institucional.

Maternidade em disputa e dor: etnografando as matrevivências sob o crivo da injustiça reprodutiva

Esta pesquisa nasce do incômodo atravessado a cada encontro com mulheres-mães que, embora não tenham perdido legalmente o direito à maternidade, vivem como se já não fossem reconhecidas como tais — desautorizadas e silenciadas pelo acolhimento institucional das(os) filhas(os). Mas histórias importam. Como lembra Adichie (2009), podem tanto ferir quanto reparar a dignidade de um povo. Essa consciência me acompanhou durante a escuta dessas mulheres, cujas trajetórias são marcadas por estigmas, silenciamentos e por uma maternidade vivida sob disputa e vigilância permanentes. Jacaúna, em entrevista, explicitou: “*A vida a gente não conta pra todo mundo*”³. Suas palavras resumem o que tantas mulheres-mães nos confiaram durante a pesquisa: histórias que foram, por tanto tempo, silenciadas, estigmatizadas e lidas somente sob a chave do risco, do déficit, da negligência. Essas histórias não se restringem a lembranças do passado, pois consistem em cicatrizes vivas de violências que continuam operando — perpassando políticas públicas, afetos e silêncios.

As teóricas que nos acompanharam nesta pesquisa (e em outras esferas da vida) — Conceição Evaristo (2020), bell hooks (2021, 2022), Catherine Walsh (2005), Cláudia Fonseca (2019), Judith Butler (2019) e Carolina de Jesus (2015), entre outras — ofereceram pistas, mas não davam conta de abarcar a concretude dessas experiências. Entre a análise e o olhar das mulheres-mães com quem estivemos, emergiu a palavra que faltava: *matrevivência*. Ela não foi colhida. Foi forjada. Forjada em carne viva, no entrelaçamento entre dor, cuidado, ausência, julgamento e desejo. Consideramos um gesto de criação conceitual e política, como uma tentativa de devolver complexidade às histórias, sem romantização, tampouco sem submeter essas mulheres ao lugar da falha eterna. Nomeá-la é recusar o apagamento, é rasurar o enquadramento moral e normativo que transforma sofrimento em culpa.

Inspirada pelo gesto político da escrevivência, cunhado por Conceição Evaristo (2020) para nomear experiências negras, femininas e periféricas que não cabem nas linguagens hegemônicas, a matrevivência nasce como conceito situado. Um conceito forjado na escuta das mulheres-mães com filhos(as) em acolhimento institucional. O termo reúne a raiz “matre” (mãe) e “vivência”, para dar conta de uma condição que não é estritamente materna, nem

³ Registros de entrevista com Jacaúna, 25/10/2024.

apenas feminina: é um atravessamento por gênero, classe, raça, território e, sobretudo, por uma maternidade desautorizada socialmente e institucionalmente.

Ser mulher e ser mãe são dimensões que se cruzam, mas não se confundem. Quando a maternidade se inscreve em vidas já marcadas por desigualdades estruturais, as opressões se agudizam. Essas mulheres-mães não são apenas destinatárias de políticas públicas: são alvo de julgamentos morais, práticas de controle e avaliações institucionais que as responsabilizam pelo fracasso do cuidado. São elas que sustentam, que cuidam, que improvisam. E, também, são elas que pagam com o corpo e com o afeto quando o Estado decide que falharam.

As matrevivências são também perpassadas por violências de gênero que se aprofundaram na vida adulta. Apoena, Potira, Inaiê e Jacaúna vivenciaram ciclos de violência doméstica, abuso sexual e dependência química — experiências que, como afirma Saffioti (2015), são partes de um sistema que transforma o corpo feminino em território de disciplinamento. Essa maternidade desautorizada é atravessada por múltiplas camadas de violência: violações na infância, precariedades institucionais, silenciamentos sociais e julgamentos morais. São mulheres cujas trajetórias foram marcadas desde cedo por negações sucessivas de cuidado e proteção. Como alertam Judith Butler (2019) e Axel Honneth (2003), essas vidas foram historicamente situadas nas margens e privadas de reconhecimento e de direitos básicos.

Ao forjar o termo matrevivência, a intenção não foi somente nomear uma experiência singular, mas situá-la no campo mais amplo daquilo que feministas negras norte-americanas e brasileiras têm denunciado como injustiça reprodutiva. Ela emerge como efeito e expressão de um sistema que nega, sistematicamente e preponderantemente, às mulheres periféricas, negras e pobres o direito de viver a maternidade em condições dignas de cuidado, reconhecimento e proteção. Trata-se de uma maternidade constantemente vigiada, regulada e, quando considerada inadequada, penalizada, produzindo nelas um emaranhado de dores.

Inaiê, com voz intensa e olhar baixo, sintetizou aquilo que Vilma Piedade (2017) nomeou como *dororidade*. Ao afirmar: “Eu tenho uma dor na minha vida que consome toda a minha alma”, Inaiê não fala apenas de uma dor individual, mas de um sofrimento socialmente e racialmente produzido, forjado nas camadas históricas de violência que atravessam os corpos de mulheres negras e periféricas. Como lembra Piedade (2017), a sororidade, enquanto categoria feminista hegemônica, não dá conta da *pretitude*: é preciso nomear a dor que carrega cor, que carrega raça — uma dor que, quanto mais preta a pele, mais é atravessada pelo racismo e pela violência estrutural.

O relato de Inaiê, ao destacar: “*Eu não tive infância, eu vivia pelo mundo, na casa dos outros [...] fui abusada pelo marido da minha mãe... pelo povo de casa*”, expõe como a violência a capturou desde cedo. A infância, negada. O cuidado, ausente. As cicatrizes, profundas. Em sua fala, a dor se torna não apenas um testemunho, mas uma pedagogia forçada: “*Minha filha*

também tem que aprender a sofrer, mesmo amando muito ela, porque ela não valorizava meus esforços de ser mãe". Emerge aqui não o desejo de transmitir sofrimento, mas a constatação de que, em um contexto de injustiça reprodutiva e racialização da dor, o sofrimento acaba se tornando herança, linguagem e, paradoxalmente, forma de cuidado possível.

Essa fala é um testemunho de como o sofrimento se torna linguagem, modelo, pedagogia e onde o afeto é capturado pela repetição da dor. Ela não quer ensinar sua filha a sofrer. Mas o que mais pode ensinar uma mulher que nunca foi autorizada a viver o cuidado como direito e não como sacrifício? O que se vê aqui é uma transmissão transgeracional do abandono, onde o afeto é capturado pela repetição da dor. O que Inaiê ensina, ainda que sem querer, é que a sobrevivência exige adaptação à dor — e que ser mãe, em sua trajetória nessa sociedade, significa seguir em frente mesmo com o corpo em cacos.

Inaiê relatou uma vida atravessada por uma pedagogia da violência, onde o cuidado foi aprendido em meio a dor e a submissão. Ao afirmar: *"Eu não me coloco no primeiro lugar. Eu coloco minha filha, tá entendendo?"*, ela revela o lugar social que lhe foi imposto: o da mulher que serve, suporta e cuida, mesmo sem nunca ter sido cuidada. Suas lembranças de violência — *"Eu chegava na cadeia, eu apanhava no entrar e apanhava no sair. E aquilo ali, pra mim, era amor..."* — expõem a perversidade de uma afetividade mediada por agressões. O fato de sua filha ser fruto de um abuso dentro da prisão explicita como a matrevivência pode ser também resultado de um ciclo de violações institucionais e familiares. Silenciada pela família e desamparada pelo Estado, Inaiê carrega no corpo e na memória as marcas de uma maternidade forjada no limite entre resistência e exaustão.

O relato de Potira também expõe uma vida atravessada por múltiplas violências: *"Ele me espancava um dia e no outro era mais, me arrastava pelos cabelos pelo chão, me chutava como jogador de futebol chuta uma bola... não era violência de molezinha não. Era de eu sangrar e de sofrer de dor"*, Potira descreve a intensidade da violência física e emocional que sofreu por anos. Sua fala sobre a segunda filha, fruto de um estupro sofrido após mais uma sessão de espancamento, evidencia como o corpo da mulher-mãe é costurado em um tecido de obediência e silenciamento: *"ele depois de me dar os coices, rasgou minha roupa e me estuprou na frente do meu filho, infelizmente na frente dele"*.

Como analisa Segato (2018), a violência de gênero é expressão de uma verdadeira guerra contra as mulheres, um mecanismo sistemático que visa a disciplinar e submeter os corpos femininos, regulando suas condutas e restringindo suas autonomias. Essa guerra, travada cotidianamente, inscreve-se no corpo e na subjetividade, marcando o que as mulheres podem ou não podem ser dentro da ordem patriarcal. Potira acrescentou naquele dia: *"Eu saí de casa sem um dente, cabeça raspada, perna quebrada... Dormi quase uma semana na rodoviária... estava magra demais, cabeça raspada, uma miserável"*. Potira ao narrar a sua dor, denuncia um sistema que a empurrou para as margens, para a ausência de alternativas. Mesmo com o corpo

e a subjetividade dilacerados, sua fuga representou um ato de ruptura e resistência frente ao necropoder (Mbembe, 2018). Sua trajetória reafirma, como apontam Butler (2019) e Segato (2018), que o corpo feminino, sobretudo o das mulheres pobres e periféricas, permanece um campo de disputa entre a vida que resiste e as forças que tentam aniquilá-la.

A trajetória de Apoena também se inscreve nesse tecido de dores, violências e resistências que estamos nominando de matrevivências. Sua infância foi feita de fugas concretas, reais. Fugir, para Apoena, não era apenas sair de um lugar físico: era tentar escapar de uma violência que parecia não ter fim, nem dentro, nem fora de casa. *“Ela [mãe] me batia com tudo que via: fio, cabo, ferro de passar roupa, colher, tudo. Mas depois esquecia, como se nada tivesse acontecido. E eu achava que talvez fosse normal, né?”*, contou, olhando para baixo, como se ainda procurasse sentido naquilo. Nesse cenário, Apoena teve que aprender cedo a sobreviver. *“Com 11 anos já lavava, passava, cuidava da casa e também dos meus irmãos mais novo. Foi cuidando deles — fazendo mingau, dando banho — que fui aprendendo na marra a ser mãe. Não tinha idade suficiente, mas fui aprendendo na necessidade”*⁴. Não era um desabafo pontual, mas o eco de uma trajetória marcada por perdas, abusos e ausências. Como nos lembra Butler (2019), embora todos os corpos sejam precários, alguns são tornados mais precarizáveis que outros, produzidos socialmente como vidas descartáveis — especialmente aqueles atravessados por raça, gênero e pobreza.

Essa seletividade da precariedade, como analisam Butler (2019) e Honneth (2003), define quem merece reconhecimento e quem é relegado ao abandono social. Nas trajetórias dessas mulheres-mães, a maternidade aparece como um lugar de negação: seus sofrimentos não comovem, suas perdas não autorizam o luto, e suas tentativas de cuidado são lidas sob suspeita. Como se proteger os direitos das crianças exigisse, paradoxalmente, o descarte afetivo e político das mulheres que as geraram.

As histórias de Inaiê, Potira, Apoena, Jacaúna e Japira, embora singulares, evidenciam uma gramática comum de violência, controle e desautorização materna, atravessadas por gênero, classe, raça e território. Essas matrevivências não são exceções, mas expressão de um sistema que decide, cotidianamente, quem pode maternar e em quais condições. Suas dores resultam de um arranjo político-institucional que, ao mesmo tempo em que exige um cuidado materno idealizado, nega as condições mínimas para sua realização.

O acolhimento institucional, nesse contexto, representa o ápice de um processo histórico de injustiça reprodutiva e de gestão estatal sobre essas maternidades. Um momento em que a maternidade, já precarizada e violentada, torna-se oficialmente vigiada, controlada e, muitas vezes, interrompida. É nesse no chão que o Estado se interpõe de maneira concreta entre a mulher e seus filhos(as), deslocando a maternidade da esfera íntima para o domínio público,

⁴ Registros de entrevista com Apoena, 08/05/2025.

jurídico e técnico. O que, para muitas dessas mulheres, era já um materno precarizado, tensionado pela falta e pela dor, torna-se, a partir da intervenção estatal, um materno vigiado, interrompido e, muitas vezes, desautorizado.

Japira expressou com contundência essa vivência de ruptura. No dia do acolhimento, retornou à instituição carregada de sacolas com itens de higiene e alimentos para os(as) filhos(as), mas, principalmente, com a dor transbordando: *“Quem são vocês pra acabar com a vida das pessoas? Isso não é loucura, isso é dor — uma dor dilacerante em todo o meu ser. Parece um luto... como se eu tivesse perdido meus filhos”*⁵. Sua fala é denúncia de um sistema que, ao invés de proteger, rasga laços e esvazia afetos. Japira não sente apenas a retirada física dos(as) filhos(as); ela própria sente-se arrancada de sua condição de mãe, destituída de reconhecimento, tratada como suspeita e culpada por uma precariedade que não criou.

Quando ela afirma que *“arrancaram a gente do nosso lar”*⁶, não está falando apenas de um espaço físico, mas de um lugar simbólico de dignidade e resistência, como analisa bell hooks (2022) ao discutir o lar como espaço de refúgio para mulheres negras frente à brutalidade das violências estruturais. Para Japira, o lar, ainda que precário, era o território onde ela sustentava, com o que tinha, o exercício do cuidado. O acolhimento, ao invadir esse espaço, torna-se mais uma violência, agora institucional, que reforça o ciclo de punição e desautorização que marca as matrevivências.

Japira traduz essa experiência como um “luto em vida”. Sua fala denuncia a violência simbólica que se soma à material, ao definir posteriormente o acolhimento como uma *“prisão disfarçada”*. Com alusão a Fraser (2006), essa é a face mais perversa da injustiça reprodutiva: a negação de reconhecimento à maternidade dessas mulheres, reforçada pela ausência histórica de proteção social, pelas marcas do racismo estrutural, do sexismo e da pobreza. Para elas, o acolhimento institucional não é vivido como um ato neutro de proteção, mas como uma sentença emocional e política, carregada de julgamento social e institucional. Muitas vezes chegam acompanhadas de oficiais de justiça, conselheiros tutelares e assistentes sociais, visivelmente abatidas, chorando, tentando sustentar, como podem, sua maternidade naquele espaço institucional que, ao mesmo tempo, escuta e deslegitima. Ali, o choro não é apenas expressão de dor: é resistência e denúncia.

Como nos ensina Conceição Evaristo (2020), escrever sobre essas histórias é também um ato de sangrar junto com elas. Não há neutralidade possível. As matrevivências, portanto, não podem ser lidas como fruto de escolhas individuais ou de falhas morais isoladas. Elas são experiências forjadas nas engrenagens de um Estado que, historicamente, governa, controla e regula a reprodução de determinadas mulheres-mães — sobretudo aquelas que vivem nas

⁵ Registros de diário de campo - diálogo na instituição com Japira, 01/11/2024.

⁶ Registros de diário de campo - diálogo na instituição com Japira, 01/11/2024.

margens sociais, raciais e territoriais. Cada relato carrega em si não apenas a dor singular de quem o enuncia, mas a materialidade de um sistema que produz e reproduz, de forma contínua, desigualdades, apagamentos e silenciamentos.

Encerrar este percurso analítico sobre as matrevivências não significa concluir as dores. Pelo contrário: é reconhecer que essas experiências não são aleatórias, nem acidentais. São expressões concretas de uma gestão estatal sobre a reprodução que, historicamente, decide quem pode, e quem não pode, maternar. Nesse contexto – onde se cruzam dispositivos jurídicos, técnicos e morais – que passamos a analisar a seguir. No próximo item, buscamos compreender como o Estado, por meio de suas instituições, políticas e práticas, mobiliza mecanismos de governança reprodutiva. Uma governança que, longe de proteger, transforma a maternidade precarizada dessas mulheres em alvo preferencial de intervenções, sanções e deslegitimações.

“Eu sou pessoa de confiança”: governança e injustiça reprodutiva no acolhimento institucional

Foi o campo que ensinou os caminhos desta análise. Foram os encontros com essas mulheres, suas chegadas, suas presenças e suas dores concretas e cotidianas que forjaram o chão desta pesquisa. Não há como refletir a governança e a injustiça reprodutiva no acolhimento institucional sem começar pelos corpos que atravessaram as portas da instituição – corpos cansados, tensos, muitas vezes exaustos, carregando as(os) filhas(as) e o peso histórico da desigualdade e da expropriação de suas vidas.

Em um dos atendimentos, enquanto organizava documentos institucionais, Jacaúna chegou visivelmente exausta e atrasada, justificando-se: “Vim de carroça”. Ao olhar a mesa repleta de papéis, disparou: “*O que eu tenho de história... não ia caber no relatório de vocês. Nem sei se vocês querem saber disso, né? Já que o assunto aqui é minhas filhas.*”⁷ Sua fala expôs, com força, o que estava em jogo: uma escuta seletiva, que captura apenas os fragmentos de suas vidas que interessam ao mecanismo institucional, recortando-as em categorias como “negligência” ou “incapacidade materna”.

Essa cena, para além de um episódio, revelou-se um deslocamento político-metodológico que nos confrontou: O que buscamos escutar dessas mulheres? Suas dores inteiras ou apenas o que cabe nos laudos? A fala de Jacaúna escancara os modos como o Estado governa corpos e afetos: por meio de pareceres, diagnósticos e injunções morais que naturalizam a intervenção e invisibilizam as condições estruturais que antecedem cada ausência ou silêncio. Seu questionamento também ecoa Spivak (2010), ao nos provocar: a subalterna pode falar — e ser verdadeiramente escutada — dentro dessas engrenagens institucionais?

⁷ Registros de Diário de Campo, atendimento na instituição com Jacaúna, 18/07/2023.

Essa tensão entre as experiências vividas e a escuta institucionalizada reapareceu de forma marcante em um atendimento com Japira, que, exausta, desabafou: *“Essa juíza acha que é Deus, por acaso? Porque foi Deus quem deu minhas filhas, então quem pode mais é Ele.”* Ao evocar Deus, Japira não apenas expressa um sentimento religioso, mas afirma politicamente sua soberania sobre o vínculo materno, questionando a legitimidade da decisão judicial. Sua fala evidencia que o acolhimento institucional não é vivido como medida neutra de proteção, mas como manifestação concreta de uma injustiça reprodutiva.

Como apontam Fonseca e Scalco (2022), é fundamental reconhecer as dinâmicas interseccionais de classe, raça, geração e gênero que moldam as formas de discriminação e negam a essas mulheres o direito de criar seus filhos em condições dignas e seguras. Essa reflexão dialoga com o debate mais amplo sobre justiça reprodutiva, que, como destacam Fonseca, Marre e Rifiotis (2021), desloca o foco exclusivo sobre o direito a não ter filhos e amplia o campo de luta para incluir também o direito de ter e criar filhos em contextos de proteção e dignidade.

Nessa linha, Loretta J. Ross (2017), ao articular direitos reprodutivos e justiça social, propõe uma compreensão ampliada das condições concretas que tornam possível — ou não — o exercício da autonomia reprodutiva. Fundamentada em três princípios indissociáveis — o direito de ter filhos, de não tê-los e de criá-los em ambientes seguros e saudáveis —, a noção de justiça reprodutiva evidencia que tais direitos são profundamente atravessados por desigualdades estruturais. Nesse horizonte, a interseccionalidade configura-se como eixo analítico central, permitindo compreender como raça, classe, gênero, sexualidade e outros marcadores sociais se entrelaçam na produção de vulnerabilidades e na regulação das capacidades de maternar, denotando que a reprodução, longe de constituir uma escolha puramente individual, é permanentemente mediada por relações de poder e por contextos históricos de opressão.

O que essas mulheres vivenciam, portanto, é mais do que uma separação física de seus filhos(as). É o efeito concreto de mecanismos de governança reprodutiva, como descrevem Morgan e Roberts (2012): um conjunto de dispositivos legais, práticas profissionais e injunções morais que, operando em múltiplas e densas escalas, controlam os projetos reprodutivos de mulheres pobres, negras e periféricas. No caso do acolhimento institucional, esse controle assume forma jurídica, transformando decisões sobre cuidado em avaliações punitivas sobre (in)capacidade materna, atravessadas por diagnósticos técnicos, laudos psicossociais e pareceres que, muitas vezes, partem de leituras moralizadas e descontextualizadas das trajetórias dessas mulheres e que, julgam, por tudo isso sua incapacidade de cuidar das(os) filhas(os).

Essa governança reprodutiva, como descrevem Morgan e Roberts (2012), se sustenta em um prisma de responsabilização individualizada, desconsiderando as violências estruturais que atravessam a vida dessas mulheres. Ao mesmo tempo em que lhes nega as condições

materiais, afetivas e institucionais para o exercício da maternidade, o Estado lhes exige performances de cuidado que, diante das suas condições reais de vida, são praticamente inalcançáveis. O relato de Jacaúna traduz de forma emblemática essa realidade: *“Fui lá naquele canto que mandado eu ir... na defensoria⁸ que chama né? Disseram que se eu ajeitasse as coisa, ajeitasse a vida, minha filha voltava pra mim.”* A fala revela o caráter meritocrático e condicional da política de promoção ao retorno familiar de crianças e adolescentes: uma promessa de retorno condicionada à demonstração de um padrão de vida e de maternidade que, muitas vezes, essas mulheres nunca tiveram as condições materiais, sociais e emocionais de alcançar ou vivenciar.

Ao olhar para essas práticas institucionais sob a lente da biopolítica, como analisa Foucault (2008), é possível perceber que o que está em jogo vai além de uma decisão judicial isolada. O Estado, ao intervir nesses casos, não apenas regula corpos individuais, mas administra populações, normatizando o que considera como cuidado adequado e o que classifica como risco social. Trata-se da aplicação de um poder que, em uma análise foucaultiana, não mais apenas tira a vida ou deixa viver, mas que faz viver ou deixa morrer – decidindo, em última instância, quais maternidades merecem investimento e quais podem ser descartadas.

As vozes de Jacaúna e Japira deixam claro que a intervenção judicial não é somente um ato técnico ou burocrático. É uma prática de Estado que impacta emocional, social e politicamente a vida dessas mulheres, transformando sua maternidade em objeto de disputa e de vigilância institucional. A justiça, em vez de garantir direitos reprodutivos, frequentemente reforça hierarquias reprodutivas (Diniz; Mattar, 2012) criminalizando maternidades precárias e deslegitimando trajetórias profundamente marcadas por desigualdades sociais, raciais e generificadas. Essa dinâmica foi expressa de forma contundente por Jacaúna, que, durante um atendimento, interpelou: *“Eu não sou mãe?”*. Sua pergunta sintetiza a violência simbólica que atravessa essas mulheres, colocando em xeque a legitimidade de sua maternidade. Essa perspectiva hierarquizante, contudo, não se restringe ao Judiciário. Ela se infiltra no cotidiano das políticas públicas, manifestando-se também em práticas aparentemente banais, como uma orientação de saúde, um relatório de visita domiciliar ou um parecer técnico que avalia, sob critérios normativos e moralizantes, a “capacidade materna” dessas mulheres.

Essa gestão das vidas precárias se inscreve, portanto, em uma direção de controle biopolítico sobre os corpos reprodutores femininos, especialmente sobre aqueles já marcados por classe, raça e território. As mulheres-mães que escutei não estão apenas sendo avaliadas por seus comportamentos individuais: seus corpos, suas experiências de cuidado e suas condições

⁸ Jacaúna se referia a Defensoria Pública Estadual.

de vida são permanentemente monitorados, classificados, corrigidos e, quando não adequados ao padrão institucional, punidos com a perda das(os) filhas(os).

Foi com essa escuta tensionada que, em uma visita domiciliar conjunta com outras profissionais da rede de proteção, emergiu uma cena que atravessou esta pesquisa. A interlocutora comentava que não havia passado por cirurgia de esterilização. Uma das profissionais, sem sequer perguntar se esse era um desejo real daquela mulher, orientou que ela procurasse a Unidade Básica de Saúde para se informar sobre o procedimento. Mas a mulher-mãe, sem hesitar, respondeu: “*Me diga uma coisa, você é mãe?*” A profissional disse que não. Ela continuou: “*Eu tive oito filho, dois Deus, levou. O primeiro eu tive com 13 ano. Essas cinco que tão assim acolhida é esperar a juíza me devolver. Mas eu acho lindo ser mãe, acho a coisa mais bonita desse mundo. O mais lindo que Deus criou.*”

A fala, precipuamente, poderia ser lida como uma romantização da maternidade. Mas, dita naquele contexto, com aquele corpo marcado por perdas precoces e uma história de vida esgarçada por expropriações, ela soou como algo muito mais complexo e politicamente carregado. Como propõe Federici (2019), o afeto na maternidade pode ser real — e muitas vezes é —, mas isso não anula o fato de que ele é moldado em relações históricas de poder, atravessadas por controle, sacrifício e desigualdade.

Ao perguntar “você é mãe?”, Jacaúna tensiona a autoridade técnica e transforma sua vivência em critério legítimo de avaliação, deslocando-se da posição de avaliada para avaliadora e politizando sua maternidade. Esse gesto ecoa a crítica de Butler (2015) ao enquadramento normativo da vida, evidenciando como o Estado define quem pode ou não maternar legitimamente. A maternidade, aqui, torna-se também linguagem política: forma de nomear e afirmar pertencimento, pois como anuncia bell hooks (2021), reconhecer os afetos sem despolitizá-los é fundamental. Desse modo, ao afirmar que ser mãe é a “coisa mais linda”, Jacaúna não romantiza, mas reivindica dignidade perante a um modelo que exige afeto pleno e sacrifício, ignorando as desigualdades que atravessam sua vida.

Paralelamente à intervenção judicial, a gestão estatal reprodutiva se manifesta também no controle afetivo sobre essas mulheres. Não basta cuidar: é preciso performar o cuidado da forma “certa”, dentro de expectativas institucionais de delicadeza e equilíbrio emocional. Juçara explicita esse tensionamento ao relatar sentir-se constantemente julgada por não expressar um amor “doce” e “calmo”. Em atendimento, desabafou:

Eu falo de forma mais dura com meu filho e todo mundo me julga. A vida foi dura comigo, eu aprendi assim. Criticam porque sou nua e crua. Mas o amor que esperam que eu tenha, eu ainda tô tentando aprender. Tem dia que ele me empurra,

⁹ Registros de diário de campo, atendimento em domicílio com Jacaúna, 10/08/2023.

me bate, já tentou me matar. Como é que querem que eu ame como se nada tivesse acontecido?

Sua fala reverbera no quanto as exigências institucionais invisibilizam as cicatrizes de violência e sofrimento que atravessam sua história¹⁰. A construção de uma justiça efetiva requer o reconhecimento da pluralidade dos direitos e da diversidade dos sujeitos historicamente vulnerabilizados, o que só é possível por meio de um direito que assuma sua própria historicidade, parcialidade e capacidade constitutiva. Nesse sentido, a interseccionalidade emerge como uma ferramenta ética e política indispensável para romper com o silenciamento legal e acolher subjetividades sistematicamente apagadas (Nascimento; Virgens, 2022). A trajetória de Juçara, por exemplo, única mulher branca entre as interlocutoras e distinta em termos de classe, evidencia que, embora a racialização seja um eixo central nos processos de governança reprodutiva, não é o único: o gênero e o sofrimento psíquico também operam como dispositivos de vulnerabilização e controle. Sua experiência confirma a necessidade de uma análise interseccional que compreenda as múltiplas camadas de opressão, ampliando o olhar sobre as formas de exclusão que atravessam diferentes corpos e subjetividades.

Suas experiências com violência de gênero e adoecimento mental a expuseram a vigilância e julgamento moral institucional, demonstrando que as matrevivências são produzidas por múltiplos atravessamentos, ainda que em intensidades e formas diferenciadas. Juçara desestabiliza a ideia de um amor materno inato, revelando o quanto as cobranças institucionais ignoram as violências e sofrimentos que a atravessam. Para ela, o amor é um “*ato de reaprender*”, construído a partir da ausência de cuidado recebido. Sua gestação aconteceu logo após uma tentativa de suicídio, em um contexto de profundo sofrimento psíquico, o que torna doloroso para ela falar sobre o filho — gerado justamente no auge de seu colapso emocional. Como analisa Zanello (2018), o controle afetivo funciona como um dispositivo que regula comportamentos e sentimentos maternos esperados — exigindo uma performance emocional de cuidado, mesmo em meio à própria devastação.

Essa exigência de “performance materna” não se dá apenas no plano simbólico. Segundo Silvia Federici (2023), a construção da feminilidade — e, por consequência, da maternidade — é fruto de um longo processo histórico de disciplina e exploração dos corpos das mulheres. Trata-se de uma feminilidade forjada sob o signo da obediência, da servidão e da repetição de normas que foram social e politicamente instituídas. Federici critica a ideia de performance como simples ato de consentimento ou representação individual, argumentando que o gênero — e aqui, a maternidade — é sobretudo o resultado de um processo contínuo de disciplinamento e de captura das forças produtivas e reprodutivas das mulheres.

¹⁰ Registros de diário de campo – atendimento na instituição com Juçara, 15/08/2024.

Tais questões tem encontro complementar na fala de Jacaúna, que, durante entrevista, sintetizou o tensionamento entre o desejo e a concretude da maternidade: *"Olhe, quem é mãe sabe, é lindo ser mãe, se eu pudesse eu dava o céu todinho para as minhas filhas, mas como não posso dar o céu, eu dou metade do que tenho. Sempre me dediquei muito a elas e sofri demais."*¹¹ O que Jacaúna entrega às filhas não é pouco: é, na medida do possível, "metade do que tem". Seu gesto revela a dimensão relacional e materialmente situada da maternidade que ela exerce: uma entrega atravessada pelos limites estruturais que a cercam.

O que se observa é que maternidade e sofrimento, longe de serem categorias opostas, se tornam dimensões imbricadas, expondo tanto a potência quanto a precariedade de matinar em contextos de desigualdade, violência e ambígua presença/ausência estatal. Inspirado em Foucault (2002), Didier Fassin (2009) amplia a análise sobre os mecanismos de governo da vida ao introduzir o conceito de "economia moral". Essa perspectiva permite compreender como determinados valores, afetos e sensibilidades tornam-se alvo do crivo institucional de julgamento e intervenção sobre os corpos e condutas. No campo da reprodução, a economia moral organiza quem é reconhecida como mãe legítima e quem é desautorizada, operando por meio de regimes morais que naturalizam a responsabilização individual e invisibilizam as determinações estruturais da desigualdade. Como destaca Fassin (2009), trata-se de um regime de valoração seletiva da vida, onde políticas públicas, pareceres técnicos e decisões judiciais tornam-se instrumentos de gestão moral da maternidade. Nesse contexto, a escuta institucional não é neutra, pois encontra-se atravessada por filtros morais que hierarquizam quais vidas e quais maternidades merecem investimento, proteção ou punição.

Jacaúna tenta cuidar apesar da dor — ou, talvez, justamente por ela. Apreende-se, desse modo, que a dor dessas mulheres é socialmente produzida, organizada e reiterada — e foi o campo que nos ensinou a enxergar isso com mais nitidez. Uma dor que carrega, como bem define Segato (2006), as marcas de uma pedagogia da crueldade, mas que, ainda assim, se mostra insubmissa. Porque, mesmo atravessadas por perdas e ausências impostas, muitas delas ainda insistem em deixar sua marca no mundo — e não apenas a cicatriz que a política pública, o Judiciário e a violência estrutural insistem em lhes devolver como saldo de vida.

Ao escutar suas histórias, entendemos que a dor da periferia, como aponta Camila Holanda Marinho (2021, p. 97), é uma dor que não se esgota — não só pela intensidade, mas porque parece não ter fim. Viver com dor, sem a expectativa de alívio, produz um tipo de cansaço que eu mesma passei a reconhecer nos olhares baixos, nos corpos arqueados e nas pausas longas das entrevistas e atendimentos. É um cansaço que não se resolve com descanso. Um modo de existência que transforma a sobrevivência em resistência cotidiana.

¹¹ Registros de entrevista com Jacaúna, 25/10/2024.

A vivência em campo tornou impossível dissociar o acolhimento institucional das engrenagens mais amplas de controle reprodutivo operadas pelo Estado. Cada laudo, cada parecer e cada sentença judicial materializam o funcionamento dessa máquina de governança, traduzindo desigualdades estruturais em diagnósticos técnicos e decisões normativas que silenciam mulheres-mães. Como evidencia Gomes (2022), as avaliações institucionais constroem o problema sempre localizado na figura materna — destacando ausências, descuidos e supostos desvios em relação ao ideal normativo de cuidado. Trata-se de uma engrenagem que podemos compreender como uma "cartografia da falta": um mapeamento institucional que, em vez de reconhecer as condições totalizantes que atravessam a vida dessas mulheres, reforça a responsabilização individual e moraliza suas vivências maternas.

Tabela 2 – “Cartografia institucional da falta”: como a rede de proteção social avalia e encaminha as mulheres-mães

Avaliações da Rede de Proteção sobre as Mulheres-Mães	Encaminhamentos Institucionais¹²
Falta de higiene pessoal e ambiental; dificuldade de adesão às orientações; suspeitas de psicopatologias não diagnosticadas; incapacidade de cuidado materno.	Manutenção de acompanhamento pelo PAIF; encaminhamentos para UBS e CREAS ; reforço nas visitas domiciliares; tentativas de inserção em grupos de família. Indicação de acolhimento institucional das(os) filhas(os)
Condições precárias de moradia; desnutrição infantil; abandono escolar; histórico de abuso sexual na infância da genitora; ausência de rede de apoio.	Indicação de acolhimento institucional das crianças; acompanhamento pela rede intersetorial (CRAS, CREAS, UBS); monitoramento de condições de moradia e saúde. Indicação de acolhimento institucional das(os) filhas(os)
Negligência nos cuidados com a saúde das crianças (vacinas, anemia, pré-natal); histórico de violência doméstica e estrutural; comportamento considerado negligente	Encaminhamento para tratamento de saúde mental; ações de promoção social; articulação com o sistema de justiça para definição de medidas protetivas. Indicação de acolhimento institucional das(os) filhas(os)
Uso abusivo de álcool e drogas; episódios de violência doméstica; dificuldade de organização doméstica e autocuidado; isolamento social e emocional.	Encaminhamentos para tratamento contra dependência química; suporte alimentar emergencial; acompanhamento pelo CAPS e

¹² A tabela expõe os seguintes encaminhamentos institucionais: CRAS: unidade de proteção social básica da assistência social, voltada à prevenção de riscos sociais e fortalecimento de vínculos; PAIF: serviço ofertado nos CRAS para fortalecimento da função protetiva das famílias; CREAS: unidade da proteção especial que atende situações de violação de direitos, como violência e negligência; UBS: serviço de atenção primária à saúde no SUS, com foco em prevenção e cuidado integral; CAPS: serviço especializado em saúde mental no SUS, destinado ao acompanhamento de pessoas com sofrimento psíquico grave e/ou uso abusivo de álcool e outras drogas.

	equipe de saúde mental. Indicação de acolhimento institucional das(os) filhas(os)
Reprodução de padrões intergeracionais de violência; sofrimento psíquico não tratado; abandono de tratamentos de saúde; dificuldade de estabelecer vínculos protetivos.	Acompanhamento psicossocial intensivo; inclusão em programas de apoio à saúde mental; monitoramento de vínculos familiares; orientação jurídica. Indicação de acolhimento institucional das(os) filhas(os)
Situações de violência sexual, psicológica e física não enfrentadas de forma adequada pela família; resistência ou dificuldade de adesão a tratamentos psicológicos e psiquiátricos.	Encaminhamento para CAPS, CREAS e Conselho Tutelar; tentativas de articulação de rede para proteção integral; recomendação de medidas judiciais quando necessário. Indicação de acolhimento institucional das(os) filhas(os)

Fonte: Elaboração própria a partir de análise documental de relatórios técnicos, pareceres intersetoriais e autos processuais relacionados às interlocutoras da pesquisa (2022-2025).

A análise dos documentos institucionais — relatórios, laudos, pareceres e autos processuais — evidencia a recorrência de categorias como desorganização no ambiente doméstico, ausência ou déficit de higiene, limitações na expressão de vínculos afetivos e sofrimento psíquico não tratado. Frente a esses diagnósticos, os encaminhamentos se mostram, em grande parte, frágeis, impositivos e descolados das realidades vividas pelas mulheres-mães. Longe de promover proteção efetiva, as respostas institucionais brasileiras reforçam a responsabilização moral e impõem exigências e itinerários frequentemente inalcançáveis, sem oferecer as condições materiais e afetivas mínimas para reorganizar suas vidas e preservar seus vínculos maternos. Como problematiza Fraser (2006), o cuidado, antes concebido como um direito social, passa a ser tratado como uma performance, constantemente avaliada, medida e controlada por diferentes instâncias institucionais.

Essa sensação de vigilância é expressa por Japira ao afirmar: *“Eu me sinto a todo tempo monitorada, fiscalizada, querem saber tudo de mim, mas eu sou uma pessoa de confiança, eu tô indo pra consulta como a juíza mandou”*. Jacaúna, por sua vez, reforça essa percepção ao ilustrar: *“eu fiquei esperando a visita do CRAS lá em casa e não veio, mas se eu não tiver em casa e forem, vão dizer que não cuido da casa, ou vivo pelo mundo”* Ambas as falas evidenciam a dimensão subjetiva da governança reprodutiva, que, como destacam Morgan e Roberts (2012), se estende ao cotidiano relacional, transformando o exercício da maternidade em um campo de permanente vigilância e suspeição, onde a escuta estatal converte-se em fiscalização moralizada do cuidado.

Essa régua que mede o cuidado é política, normativa e disciplinadora. Como analisa Tronto (1993), o cuidado é um campo de disputa, no qual se definem quem cuida, como e sob quais condições esse cuidado é legitimado ou punido. Desse modo, Fraser (2020) reforça que,

mesmo sendo indispensável à vida, o cuidado permanece desvalorizado, invisível e não remunerado, recaindo sobre mulheres pobres e racializadas. Hirata (2016) sinaliza que, nesse contexto, ele se converte em território de vigilância e responsabilização moral, onde as mulheres-mães, especialmente periféricas, são avaliadas por padrões que desconsideram suas condições materiais e afetivas.

Essa vigilância moral e racializada, no entanto, não opera de forma isolada. Ela é sustentada por engrenagens maiores de controle e produção de desigualdades, atravessadas por uma sinergia necropolítica que define quais vidas são dignas de cuidado e quais são tratadas como descartáveis. Mbembe (2018) salienta que o necropoder opera decidindo quem pode viver e quem pode morrer, enquanto Bento (2018) evidencia que, gestão da morte brasileira é atravessada pelo racismo historicamente enraizado desde o pós-abolição, quando a “libertação” dos filhos de mulheres escravizadas reforçou a descartabilidade de corpos negros. Como analisam Fonseca e Scalco (2022), a remoção de crianças de suas famílias tem raízes coloniais, constituindo-se como prática de disciplinamento social.

No contexto desta pesquisa, cujas interlocutoras são majoritariamente mulheres pretas ou pardas autodeclaradas, esse necrobiopoder se atualiza nas formas como o Estado, por meio da rede de proteção social e do sistema de justiça, vigia, controla e desautoriza suas maternidades. Em vez de proteção, o que se produz é uma política reprodutiva orientada pela exclusão, disciplinamento e punição, reforçando o luto simbólico e social que atravessa e fere essas mulheres.

Nessa linha, o suplício, hoje, mudou de forma, mas não de função. Se, antes o suplício, nominado por Foucault (2014), era um espetáculo público de dor física, onde o corpo era castigado à vista de todos, o que vemos acontecer com essas mulheres-mães é uma outra expressão de suplício: moral, burocrático, silencioso — mas igualmente disciplinador e punitivo. Elas não são mais arrastadas pela cidade, nem têm seus corpos expostos em praça pública, mas seguem sendo exibidas e julgadas nos papéis, nos pareceres, nas audiências, nas reuniões de rede. Cada relatório que as nomeia como negligentes, cada laudo que questiona sua saúde mental, cada audiência em que são obrigadas a performar um ideal de mãe inatingível funciona como um novo tipo de espetáculo disciplinar — um suplício cotidiano e invisível, que mobiliza a moralidade, a ciência e a burocracia como instrumentos de punição.

Como alerta Foucault (2014), “o suplício é uma técnica”, e no contexto das políticas de proteção social e da justiça infantojuvenil, essa técnica é atualizada sob a forma de dispositivos que produzem sofrimento, desautorização e constrangimento emocional, afetivo e social. Não é o açoite, mas o laudo. Não é a praça pública, mas a sala de audiências. Não é a fogueira, mas a avaliação técnica que queima as possibilidades de pertencimento familiar. Essa pedagogia da dor moral, da exposição controlada e da reiteração do fracasso materno, não é um excesso eventual da rede de proteção: é parte do seu funcionamento cotidiano. Um

funcionamento que, ao invés de escutar com atenção as trajetórias de desigualdade, transforma a maternidade em um território de vigilância e correção.

O sofrimento dessas mulheres transforma-se em marcador de sua suposta incapacidade. O sintoma vira sentença, o choro é interpretado como prova de inadequação e o adoecimento mental torna-se critério para a desautorização do cuidado materno. Trata-se de uma dor administrada, avaliada em reuniões de rede, quantificada em escalas diagnósticas e utilizada como argumento jurídico para medidas de afastamento. Os diagnósticos mais frequentes nos documentos institucionais incluem depressão, ansiedade, estresse pós-traumático, uso de álcool e sofrimento psíquico não diagnosticado. No entanto, como aponta Safatle (2015), esses adoecimentos não são desvios individuais, mas expressões de formas de vida precárias, produzidas pela sobrecarga, pela solidão, pela violência e pela precarização cotidiana.

Esse sofrimento, então, vira sintoma. E o sintoma, vira prova. Prova de que essas mulheres não são suficientemente capazes, suficientemente saudáveis, suficientemente boas para maternar. Essa captura da dor transforma a saúde mental em mais um território de disputa moral. O sistema não busca causas históricas, apenas registra os efeitos, descontextualizando-os, como se fossem falhas individuais e não respostas legítimas a condições sociais adoecedoras. Trata-se da inscrição desse sofrimento no dispositivo mais amplo de regulação da maternidade.

As formulações de Ginsburg e Rapp (1995), ao sustentarem que toda reprodução é política, articuladas às contribuições de Briggs (2017), para quem todas as políticas são políticas reprodutivas, ajudam a iluminar os atravessamentos que marcam as matrevivências desta pesquisa. Ambas evidenciam que a reprodução é um campo central de disputas políticas, econômicas e morais. Briggs (2017) mostra como o neoliberalismo precariza o trabalho, retrai políticas públicas e sobrecarrega o cuidado, restringindo projetos reprodutivos. Essa leitura dialoga com Fraser (2023), ao apontar como a acumulação capitalista desestabiliza as bases materiais e afetivas da reprodução social. Na especificidade das interlocutoras, tais dinâmicas se concretizam em formas de governança que, sob o discurso da proteção infanto-juvenil, impõem vigilância e moralização, negando a essas mulheres as condições mínimas para maternar com dignidade.

Como analisam Vianna e Lowenkron (2017), as performances e imaginações de gênero não existem fora da mediação estatal. A formação e a intervenção do Estado estão atravessadas por dispositivos generificados que definem, hierarquizam e regulam maternidades. No caso das mulheres-mães desta pesquisa, essa governança de gênero se materializa em práticas institucionais que, ancoradas em moralizações e diagnósticos descontextualizados, transformam sofrimento social em falha individual. Laudos, pareceres e audiências não garantem proteção: reforçam silenciamentos e desautorização. É nesse solo de vigilância e

punição que as matrevivências se tecem, como formas de maternar atravessadas por expropriações, mas também por resistências e afetos insurgentes.

Considerações finais

Esta análise buscou responder como o Estado brasileiro, por meio de suas políticas de proteção social e do sistema de justiça, atravessa, regula e desautoriza as maternidades de mulheres-mães com filhos(as) em acolhimento institucional. As trajetórias das interlocutoras evidenciam que tais processos não são episódios isolados, mas expressão de uma estrutura de governança reprodutiva, ancorada em racismo, sexismo e desigualdades de classe. As matrevivências, forjadas sob sentença institucional e social, revelam que o cuidado materno é permanentemente vigiado, avaliado e submetido a exigências morais e comportamentais legitimadas pelo Estado.

Ao nomeá-las como matrevivências e contextualizá-las sob sentença, buscamos dar visibilidade ao caráter político e institucional dessas dores. As histórias narradas demonstram que a injustiça reprodutiva não é um efeito colateral, mas um mecanismo sistemático de exclusão, disciplinamento e silenciamento de mulheres-mães pobres, negras e periféricas. O acolhimento institucional, longe de assegurar proteção integral, atua como dispositivo de controle sobre corpos e afetos. Escutar essas vozes – atravessadas por dores em carne viva – ultrapassa o gesto ético e se afirma como um posicionamento político que evidencia a urgência de políticas públicas que reconheçam a maternidade como um direito social. Romper com as engrenagens históricas de responsabilização moral e desautorização de suas maternidades requer deslocar o olhar das insuficiências individuais para as violências estruturais que condensam as trajetórias de vida dessas mulheres. Trata-se de recusar o silenciamento e afirmar o direito à maternidade digna, livre de sentenças institucionais, estatais e sociais que perpetuam a injustiça reprodutiva.

Referências

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. Tradução de Julia Romeu. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

BENTO, Berenice. **Necrobiopoder**: quem pode habitar o Estado-Nação. *Cadernos Pagu*, n. 53, p. 1-24, 2018.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Brasília: Senado Federal, 1990.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília: MDS, 2004.

BRIGGS, Laura. **How all politics became reproductive politics**: from welfare reform to foreclo sure to Trump. Berkeley: University of California Press, 2017.

BUTLER, Judith. **Quadros de Guerra**: quando a vida é passível de luto?. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BUTLER, Judith. **Vida precária**: os poderes do luto e da violência. Tradução de Tatiana Savoia Landini. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

CUSICANQUI, Silvia Rivera. **Un mundo ch'ixi es posible**. Ensayos desde un presente en crisis. Tinta Limón, 2018.

DAS, Veena. **Vida e palavras**: a violência e sua descida ao ordinário [recurso eletrônico]. Tradução: Bruno Gambarotto. São Paulo: Editora Unifesp, 2020.

EVARISTO, Conceição. **Escrevivência**: a escrita de nós. Rio de Janeiro: Pallas, 2020.

FEDERICI, Silvia. **Além da pele**: repensar, refazer e reivindicar o corpo no capitalismo contemporâneo. Tradução de Jamille Pinheiro Dias. São Paulo: Elefante, 2023.

FONSECA, Claudia; MARRE, Diana; RIFIOTIS, Fernanda. Governança reprodutiva: um assunto de suma relevância política. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 27, n. 61, p. 7-46, dez. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832021000300001>. Acesso em 19 Jun 2025.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). Tradução: Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 30. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Verdades e formas jurídicas**. 4. ed. Rio de Janeiro: NAU, 2002.

FRASER, Nancy. **A crise do cuidado vista a fundo**. Outras Palavras, 16 nov. 2023. Disponível em: <https://outraspalavras.net/feminismos/nancy-fraser-a-crise-do-cuidado-vista-a-fundo/>. Acesso em: 16 jun. 2025.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro LTC, 1989.

GINSBURG, Faye; RAPP, Rayna (orgs.). **Conceiving the new world order**: the global politics of reproduction. Berkeley: University of California Press, 1995.

GOMES, Bismark de Oliveira; JÚNIOR, Francisco de Assis Cavalcante Oliveira Júnior; TORRES, Maria Betânia Ribeiro; MAIA, Zildenice Matias Guedes. Racismo ambiental e violência doméstica no período de 2021-2022 no município de Mossoró-RN. **Revista Multidisciplinar Xeique**, v. 2, n. 1, 2023. Disponível em: <https://periodicos.apps.uern.br/index.php/rmx/article/view/6345>. Acesso em: 18 abr. 2025.

GOMES, Janaína Dantas Germano. **O cuidado em julgamento**: um olhar sobre os processos de destituição do poder familiar no estado de São Paulo. 2022. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/T.2.2022.tde-19012023-190700>. Acesso em: 22 jun. 2025.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, n. 5, p. 7-41, 1995.

HIRATA, Helena. O trabalho de cuidado. **SUR: Revista Internacional de Direitos Humanos**, São Paulo, v. 13, n. 24, p. 53-64, dez. 2016.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. Tradução: Luiz Repa. São Paulo: Editora 34, 2003.

hooks, bell. **Pertencimento**: uma cultura de lugar. Tradução Renata Balbino. São Paulo: Elefante, 2022.

hooks, Bell. **Tudo Sobre o Amor**. São Paulo: Elefante, 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Mossoró (RN)**: Panorama. 2024. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/mossoro/panorama>. Acesso em: 18 abr. 2025.

MARINHO, Camila Holanda. Dores da periferia: mapas afetivos e vozes que recusam os silenciamentos femininos. In: **Conhecer**: debate entre o público e o privado. V. 11 Nº 27, 2021.

MATTAR, Laura Davis; DINIZ, Carmen Simone Grilo. Hierarquias reprodutivas: maternidade e desigualdades no exercício de direitos humanos pelas mulheres. **Interface**: Comunicação, Saúde, Educação, Botucatu, v. 16, n. 40, p. 107-120, mar. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-32832012005000001>. Acesso em: 20 Ju. 2025.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Trad. Renata Santini. São Paulo, 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa *qualitativa em saúde*. 6. ed. São Paulo: Hucitec, 2000.

MORGAN, Lynn M.; ROBERTS, Elizabeth F. S. **Reproductive governance in Latin America**. *Anthropology & Medicine*, [S.l.], v. 19, n. 2, p. 241-254, 2012.

NASCIMENTO, Rafael Cruz; VIRGENS, Alan Silva das. A cegueira da lei e os corpos vulneráveis: interseccionalidade como chave de justiça e crítica ao universalismo jurídico. **dikê**, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 77-95, 2025. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/dike/article/view/23137>. Acesso em: 15 jul. 2025.

PIEIDADE, Vilma. **Dororidade**. São Paulo: Editora Nós, 2017.

ROSS, Loretta. Reproductive Justice as Intersectional Feminist Activism. **Souls**, [S. l.], v. 19, n. 3, p. 286-314, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1080/10999949.2017.1389634>. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/10999949.2017.1389634>. Acesso em: 12 abr. 2026.

SEGATO, Rita Laura. **La guerra contra las mujeres**. Madrid: Traficantes de Sueños, 2018.

SEGATO, Rita Laura. **O Édipo brasileiro**: a dupla negação de raça e gênero. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2006.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

TRONTO, Joan. **Moral Boundaries: A Political Argument for an Ethic of Care**. New York: Routledge, 1993.

VIANNA, Adriana; LOWENKRON, Laura. Gênero e Estado: formas de gestão, práticas e representações. **Cadernos Pagu**, n. 51, e175101, 2017.

ZANELLO, Valeska. **Saúde Mental, Gênero e Dispositivos: Cultura e Processos de Subjetivação**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2018.